

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



18º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 675/2012 Proveniente da Tomada de Preços n.º 05/2012, tendo como objeto a Execução de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales, no Bairro da Lagoinha, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 7 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DO CONTRATO** e o contrato passará a vigor até 16 de Dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 16 de Julho de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes

Construtora Rio Pardo LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182